



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI
COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEDUC-PI

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, <http://www.seduc.pi.gov.br>

Processo nº 00010.004380/2024-18

Teresina-PI, 03 de outubro de 2024

JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00010.004380/2024-18

REFERENTE: Dispensa de Chamamento Público – Repasse Financeiro à Organização da Sociedade Civil – OSC - **Termo de Fomento** – Parceria com o **INSTITUTO PRESENTE**, CNPJ nº 17.103.739/0001-21, com sede na rua David Caldas, nº 1638, município de Teresina-PI, Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos – valor do repasse R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

DA JUSTIFICATIVA

Trata-se de pleito apresentado pelo **INSTITUTO PRESENTE**, CNPJ nº 17.103.739/0001-21, através do **Ofício OF Nº0761/2024-AL/CL 012158475** e **Ofício nº 040/2024-EP 012158489** nos autos do Processo Administrativo nº 00010.004380/2024-18, com juntada de documento comprobatório do valor disponibilizado, qual seja, R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), com o objetivo de celebração de Termo de Fomento com esta Secretaria objetivando a implementação junto às Redes Municipais de Ensino de Municípios dos Territórios dos Cocais, Vale do Sambito/Vale do Guariba e Entrerios. Considerando que os cursos sobre Matriz Curricular foram voltados para os gestores municipais - secretárias(os) e técnicos das SEMECs que atuam junto às escolas de tempo integral - esta segunda etapa está mais voltada para coordenadores pedagógicos e professores dos componentes curriculares da parte diversificada dos currículos do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Anos Finais, com atuação efetivas nas escolas. Trata-se de oficinas metodológicas, realizadas de forma concomitante, cada uma com duração de 20 horas, centradas nas seguintes temáticas: PRÁTICAS ESPORTIVAS, ARTES e CIDADANIA/DIVERSIDADE. Nesse contexto, a Lei 13.019/2014, que trata das parcerias entre as OSC e a Administração Pública, possui dentre os seus fundamentos a promoção, o fortalecimento institucional, a capacitação e o incentivo à organização da sociedade civil para a cooperação com o poder público. Nessa ótica, o **INSTITUTO PRESENTE** há anos desenvolve atividades voltadas para o desenvolvimento de projetos educacionais. Nesse viés, o artigo 11, inciso V, cumulado com o artigo 16, § 1º do Decreto Estadual nº17.083 de abril de 2017, corroborado pelo artigo nº 29 da Lei nº13.019/2014, preveem a dispensa de Chamamento Público quando a parceria envolver a aplicação de recursos decorrentes de emendas parlamentares. No caso em comento, considerando os argumentos fáticos e a fundamentação jurídica supra, defiro a formalização de Termo de Fomento, com **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, entre a Secretaria de Educação do Piauí e o **INSTITUTO PRESENTE**, com recursos de emenda parlamentar no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), de autoria do Deputado Estadual Francisco Limma.

(Assinado Eletronicamente)

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO** - Matr.1920716, Secretário de Estado da Educação, em 30/10/2024, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **014809032** e o código CRC **9127A1C6**.